



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR AS DENÚNCIAS CONTRA O 9º CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, RELATIVAS ÀS INSCRIÇÕES DE MATRÍCULAS, ESCRITURAÇÕES E ANOTAÇÕES DE IMÓVEIS SITUADOS NA BARRA DA TIJUCA E RECREIO DOS BANDEIRANTES, COMO DESDOBRAMENTO DOS FATOS APURADOS NA CPI INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 843/2009.

(RESOLUÇÃO Nº 018/2011)

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e onze, às onze horas, na sala trezentos e onze do Palácio Tiradentes, sede do Poder Legislativo, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito em epígrafe, instituída pela Resolução nº 18/2011, sob a Presidência do Senhor **Deputado PAULO RAMOS** e com a presença do Senhores Deputados **MARCUS VINICIUS** – Vice-Presidente, **ANDRÉ CORRÊA** – Relator e **ANDRÉ CECILIANO**, membros efetivos. Havendo número regimental o Senhor Presidente abriu a sessão comunicando que foi convocado a prestar depoimento nesta data, o titular do vigésimo quarto Ofício de Notas, Doutor JOSÉ MÁRIO PINHEIRO PINTO, que não pode comparecer por já ter assumido compromisso anteriormente para este dia, acrescentando que, entretanto, o mesmo estará presente na próxima sessão. Continuando, comentou que já tem elementos para ouvir o titular do Nono Registro Geral de Imóveis, Doutor ADILSON ALVES MENDES, pois recebeu documentos do Sexto Ofício de Distribuição comprovando a aquisição de inúmeros imóveis na área objeto da CPI, estando no aguardo de resposta do Quinto Ofício. Em seguida, falou que o Doutor SERGIO BERMUDES insiste em não comparecer, alegando impossibilidade em razão de patrocinar empresas que têm negócios na Barra da Tijuca, ressaltando que nada seria perguntado a ele em relação aos processos que fossem de interesse dos seus clientes. Destacou que, além disso, vários advogados foram convocados e compareceram, sendo tratados respeitosamente e que, também, foi comunicado que ele poderia vir acompanhado de outros advogados do seu escritório que tivessem informações do interesse da CPI. Por este motivo, estava propondo que fosse oficiado ao Doutor SERGIO BERMUDES informando que, caso ele continue a se recusar a comparecer, a CPI poderá vir a utilizar mecanismos de alerta visando ao seu comparecimento, até, para evitar precedentes. Com a palavra, o Deputado ANDRÉ CECILIANO, reiterou a possibilidade de ele vir acompanhado de outros advogados do escritório. O Deputado ANDRÉ CORREA sugeriu uma consulta à Procuradoria da Casa sobre o caso, e o Deputado MARCUS VINICIUS ratificou as palavras do Senhor Presidente. Retomando os trabalhos, o Senhor Presidente colocou em votação a sugestão de encaminhamento desse novo ofício ao Doutor SERGIO BERMUDES, com a observação de que a sua recusa em comparecer ensejará que sejam tomadas pela CPI providências mais enérgicas. Posta em votação a proposta foi aprovada por unanimidade. Em seguida, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente concedeu a palavra e não havendo mais quem dela quisesse fazer uso, agradeceu a presença de todos e suspendeu a reunião para que fosse elaborada a Ata. Reabertos os trabalhos, foi a mesma lida e aprovada, do que para constar, eu, Fernando José A. Cozzolino, secretário, matrícula 201.385-2 lavei a presente Ata, que vai subscrita por mim e pelo Senhor Presidente.

Sala das Comissões, 11 de maio de 2011.

(a) Fernando José A. Cozzolino - Secretário

(a) **Deputado PAULO RAMOS**-Presidente